



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2022.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às 14h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 001/2022, sendo os Senhores: **RONALDO BISTAFA, ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA E SERGIO DOMINGOS DA SILVA**, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Abertura, Habilitação, Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto visa a **“Contratação de empresa especializada para, em regime de execução de empreitada por preço global, executar a obra de “CONSTRUÇÃO DE UM CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, na área institucional do Conjunto Habitacional Junqueira Andrade na sede deste município”**. Conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba/SP, no Jornal a Gazeta da Cidade de São Paulo/SP, no Quadro de Avisos e no site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>. Protocolou o envelope nº 01 – Documentação de Habilitação e envelope nº 02 – Proposta de Preços a seguinte empresa: **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 19.921.468/0001-47, com sede na Rua Clovis Gomes de Oliveira, nº 575, Centro, CEP 15320-000, na cidade de Floreal/SP, a empresa protocolou o envelope mas não participou da sessão. Em seguida, a CJL passou a analisar a parte externa dos Envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação, sendo rubricados os envelopes e documentações pela CJL. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pela licitante, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). A empresa apresentou declaração de que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. A empresa apresentou certidão negativa de débitos federais vencida, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período para apresentar a certidão válida. A CJL a unanimidade decidiu habilitar a empresa por estar de acordo com as exigências do edital. A empresa apresentou termo de renúncia quanto a representação de recurso da decisão de habilitação e classificação das propostas. Diante do termo de renúncia apresentado pela licitante ausente, portanto, não havendo interesse recursal quanto a fase de habilitação a CJL passou à abertura do envelope nº 02 – proposta, sendo rubricado os envelopes pela CJL. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito da proposta da empresa habilitada, sendo declarada classificada por atender as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço global. A empresa **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI**, ficou **classificada em primeiro lugar** por apresentar o valor global de **R\$ 658.274,41** (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Diante do resultado, o presente processo será encaminhado posteriormente para a devida adjudicação e homologação pela autoridade competente. O Presidente da CJL declarou encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Sergio Domingos da Silva, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pelas licitantes presentes. **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

**RONALDO BISTAFA**  
Presidente

**ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Membro

**SERGIO DOMINGOS DA SILVA**  
Membro e Secretario